



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA**

Em, 12 de setembro de 2024

◆ Ano: IV ◆

Edição nº. 0783 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº. 123, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Decreto Nº 123, de 12 de Setembro de 2024**

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 421.900,00 ( Quatrocentos e Vinte e Um Mil Novecentos Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 421900 ( Quatrocentos e Vinte e Um Mil Novecentos Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 123, de 12 de Setembro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA  
CPF 618.833.285-00  
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA  
CPF: 006.349.975-48  
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

**Dotações Suplementadas**

|                    |                                                         |                                         |                 |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| . 0.606            | SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E FAZENDA           |                                         |                 |
| 2007               | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICA E FAZENDA. |                                         |                 |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica          | 1500 Recursos não vinculados de Impos   | 5.000,00        |
|                    |                                                         | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>5.000,00</b> |
|                    |                                                         | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>5.000,00</b> |
| . 0.817            | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                |                                         |                 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Suplementadas**

|                    |                                                   |                                         |                   |
|--------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| <b>. 0.817</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                   |                                         |                   |
| 2045               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |                                         |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.1 | Contratação por Tempo Determinado                 | 1600 Transferências Fundo a Fundo de    | 118.000,00        |
|                    |                                                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>118.000,00</b> |
|                    |                                                   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>118.000,00</b> |
| <b>. 0.918</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>      |                                         |                   |
| 2049               | MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE          |                                         |                   |
| 3.3.9.0.36.00.00.1 | Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física         | 1500 Recursos não vinculados de Impos   | 900,00            |
|                    |                                                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>900,00</b>     |
|                    |                                                   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>900,00</b>     |
| <b>. 1.313</b>     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>    |                                         |                   |
| 2035               | MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS     |                                         |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações                               | 1700 Outras Transferências de Convênio  | 213.000,00        |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações                               | 1500 Recursos não vinculados de Impos   | 85.000,00         |
|                    |                                                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>298.000,00</b> |
|                    |                                                   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>298.000,00</b> |
|                    |                                                   | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     | <b>421.900,00</b> |

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 421.900,00

**Dotações Anuladas**

|                    |                                                                  |                                         |                   |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| <b>. 0.817</b>     | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                  |                                         |                   |
| 1003               | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE                       |                                         |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações                                              | 1500 Recursos não vinculados de Impos   | 90.900,00         |
|                    |                                                                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>90.900,00</b>  |
| 2016               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                         |                                         |                   |
| 3.1.9.0.13.00.00.1 | Obrigações Patronais                                             | 1600 Transferências Fundo a Fundo de    | 52.000,00         |
| 3.1.9.0.92.00.00.1 | Despesas de Exercícios Anteriores                                | 1600 Transferências Fundo a Fundo de    | 66.000,00         |
|                    |                                                                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>118.000,00</b> |
|                    |                                                                  | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>208.900,00</b> |
| <b>. 1.313</b>     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>                   |                                         |                   |
| 1021               | PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MELHORIA DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS |                                         |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações                                              | 1700 Outras Transferências de Convênio  | 213.000,00        |
|                    |                                                                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>213.000,00</b> |
|                    |                                                                  | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>213.000,00</b> |
|                    |                                                                  | <b>Valor Total Anulado R\$</b>          | <b>421.900,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas

| Resumo por Fonte                                           | Adição            | Recurso           |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1500 -Recursos não Vinculados de Impostos                  | 90.900,00         | 90.900,00         |
| 1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr   | 118.000,00        | 118.000,00        |
| 1700 -Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos C | 213.000,00        | 213.000,00        |
| <b>Total Geral:</b>                                        | <b>421.900,00</b> | <b>421.900,00</b> |

  
GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 618.833.285-00

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.